



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Política Social e Serviço Social

### **NEOLIBERALISMO E PERSPECTIVA FAMILISTA NA PROTEÇÃO SOCIAL**

CÁSSIA MARIA CARLOTO <sup>1</sup>

BÁRBARA WEINERT FERREIRA NOGUEIRA <sup>2</sup>

#### RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar as relações entre proteção social, família e gênero com destaque para o contexto das reformas neoliberais e a centralidade da família. Procura destacar como os modelos de proteção social incorporam as famílias e as mulheres a partir do modelo de família nuclear-burguês, reforçando os papéis tradicionais de cuidadora da casa e dos filhos para o bom desempenho, na perspectiva liberal, de programas sociais como os de transferência condicionada de renda. O texto em seu desenvolvimento aborda os sistemas de proteção social baseados no modelo homem provedor e mulher dona de casa e o papel estratégico das mulheres nesses modelos; as medidas neoliberais e responsabilização das famílias e das mulheres na proteção social.

Palavras-Chave: Estado e família. Mulheres e modelos de proteção

---

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual De Londrina

2 Profissional de Serviço Social. Secretaria Municipal De Santos

---

social. Gênero e família.

#### ABSTRACT

This article aims to analyze the relationships between social protection, family and gender, highlighting the context of neoliberal reforms and the centrality of the family. It seeks to highlight how social protection models incorporate families and women from the nuclear-bourgeois family model, reinforcing the traditional roles of caretaker of the house and children for the good performance, from a liberal perspective, of social programs such as those of conditional cash transfer. The text in its development addresses social protection systems based on the male provider and female housewife model and the strategic role of women in these models, neoliberal measures and accountability of families and women in social protection.

Keywords: State and family. Women and models of social protection. Gender and family.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo analisar as relações entre proteção social, família e gênero em contexto das reformas neoliberais e a centralidade da família, destacando as contradições desta centralidade e a manutenção de modelos normativos.

Para atingir este objetivo o texto está organizado em três tópicos: Estado, família e as relações de gênero; a retomada da família no neoliberalismo familista e por fim as mulheres nos programas de combate à pobreza.

## 2 A RETOMADA DA FAMÍLIA NO NEOLIBERALISMO FAMILISTA

Atualmente, principalmente nos países da América Latina, a família vem sendo chamada a suprir os déficits do Estado como instância primeira de proteção social, conformando por aqui o que se convencionou chamar de neoliberalismo familista. Importante ponderar, no entanto, que a família nos países de capitalismo periférico sempre foi responsabilizada por essa tarefa, porém, a partir da década de 1980, outros contornos foram se delineando nesta relação.

Sobre este processo, Campos (2016, p. 202) chama a atenção para dois processos paralelos na atenção às demandas sociais da população. Um que é uma verdadeira “regressão” em relação ao momento anterior, da política praticada pelo Estado (já deficiente em termos de cobertura das necessidades e demandas) e o outro, por consequência, uma “reprivatização” da proteção social em muitos de seus setores. Para autora, se verifica uma crescente centralidade atribuída ao grupo familiar e seu uso também como estratégia na adoção e de execução de políticas e de programas sociais, tais como os operadores via transferência condicionada de renda.

A reprivatização pontuada pela autora diz respeito ao processo de desresponsabilização estatal e simultânea responsabilização da família pela proteção social iniciada em fins da década de 1980, com a crise dos estados de bem-estar, e que hoje consolida-se como direção hegemônica no formato dos sistemas de proteção social na maioria dos países latino-americanos.

Para entender o processo de reprivatização das funções exercidas pelas famílias, é preciso retomar a década de 1970, momento em que outra crise cíclica do capitalismo passa a assolar os diversos territórios globais, provocando mudanças na forma com que as políticas sociais são concebidas. O neoliberalismo sob o capitalismo flexível, tão logo se desenvolve, abre um caminho de privatizações, precarização e eliminação de postos de trabalho, desregulamentação e retração de direitos sociais e de desresponsabilização do Estado no provimento de bens e serviços públicos gratuitos e de qualidade.

Foram os países de capitalismo central que empreendem, a partir do direcionamento pactuado no Consenso de Washington, as primeiras medidas de liberalização comercial e financeira, que mais tarde irão se disseminar, em formas mais ou menos ortodoxas, pelos

demais países. Neste sentido tiveram fundamental importância os direcionamentos e perspectivas apontadas pelos organismos multilaterais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial para que os países em desenvolvimento iniciassem o processo de contrarreformas. Conforme Mauriel (2006, p. 55), o programa neoliberal incorporado pela maioria dos países da América Latina combina políticas recessivas de estabilização – redução do gasto público e reestruturação dos sistemas de previdência pública para obtenção de superávits fiscais primários – e ‘reformas estruturais’ – liberalização financeira, abertura comercial, desregulação dos mercados e privatização das empresas estatais.

Foi assim que os organismos multilaterais como o Banco Mundial e o FMI “mudaram quase que da noite para o dia seus parâmetros de política, e em poucos anos a doutrina neoliberal fizera uma curta e vitoriosa marcha por sobre as instituições e passaram a dominar a política, primeiramente no mundo anglo-saxão, e mais tarde em boa parte da Europa e do mundo”. (HARVEY, 2005, p. 130)

Com a reconfiguração do papel do Estado colocada em marcha nos idos dos anos 1990, a responsabilidade pela provisão de proteção social precisou encontrar novas fontes de sustentação. Com esse objetivo, a família é “redescoberta” como a instância primeira de proteção social, e, portanto, passa a ter a incumbência de gerir este papel. Ao abrir mão de seus deveres, o Estado se desresponsabiliza e coloca no âmbito familiar uma série de atribuições que estão para além das vontades ou capacidades dos cidadãos. A ideia é a de que o Estado só deverá intervir quando a família e o mercado falharem.

Desencadeia assim um estado de bem-estar *pluralista*, onde as três esferas (mercado, Estado e família) deverão exercer uma função específica na ordem social. Ao explorar o “pluralismo de bem-estar”, Pereira (2006, p. 34) esclarece que

está-se diante da construção de uma fórmula pragmática e asséptica de solução dos problemas sociais, que não prevê responsabilidades cativas ou obrigações exclusivas e, muito menos, adesões ideológicas. Seu grande intento declarado consiste em incrementar índices de emprego, reduzir a pobreza e a exclusão social e promover a coesão social com imaginação e conjunção de atores e recursos. Com isso inaugura-se um ‘novo pacto social’ em que as classes sociais, subsumidas que estão nos conceitos amorfos de Estado, mercado e sociedade, perdem a identidade ou a razão

de ser.

Na empreitada para ratificar as formas de manutenção da ordem vigente, agora sob o domínio do capital financeiro, as ideias antidemocráticas dos representantes desta ordem foram revestidas de cientificidade e/ou de naturalidade, e trazidas à tona por meio de políticas que se anunciavam como mais eficientes, eficazes, e capazes de superar os problemas da pobreza. No entanto, os efeitos foram a ampliação do fosso das desigualdades e a crescente pauperização da população.

Fazendo um exercício de inflexão para a atualidade, a título de demonstrar algumas das consequências das medidas econômicas adotadas no período, podemos afirmar que as mulheres (sobretudo as negras, jovens ou idosas e que vivem nas periferias) são as que mais foram e ainda tem sido afetadas com as dinâmicas do capitalismo na sua fase flexível e financeirizada. As mulheres têm recebido, na média global, salários 23% menores que os dos homens e quase 40% das que trabalham (em trabalho remunerado ou assalariado) não contribuem para nenhum sistema de proteção social. Em países em desenvolvimento esse percentual pode aumentar consideravelmente. Apesar de quase todos os países manterem algum tipo de legislação de proteção à maternidade para as mulheres trabalhadoras, 60% delas não acessam esse direito (OIT, 2016).

As taxas de desemprego são maiores entre as mulheres e a probabilidade de uma mulher ficar desempregada é maior que a de um homem (OIT, 2016). Cabe um adendo aqui pelo fato de que o desemprego feminino pode ser muito maior do que consta nos dados oficiais disponíveis, pois muitas mulheres que não conseguem emprego são consideradas como “donas-de-casa”.

É importante atentar-se ao fato de que o trabalho realizado pelas mulheres na esfera doméstica e de cuidados não é contabilizada, nos meios oficiais, como atividade que gera valor econômico. Assim, os nexos entre o trabalho reprodutivo e produtivo são invisibilizados, porém, necessitam ser desvelados, se entendemos a necessidade de se reconhecer o valor econômico gerado pelo trabalho não pago realizado pelas mulheres. Desvelar, nesse sentido, significa demonstrar o quanto esse trabalho é essencial para o processo de acumulação capitalista e que enquanto o Estado não intervir para reduzir a divisão desigual do trabalho doméstico e de cuidados, as mulheres continuarão esbarrando

nos mesmos entraves para obtenção de renda própria.

Pela ótica neoliberal, logicamente, a diminuição desses entraves não passava pelo investimento em políticas que visam a diminuição da desigualdade no interior dos lares. Pelo contrário, os recursos para “sanar” a feminização da pobreza e a reprodução intergeracional dela canalizaram-se na escolha de ferramentas que reafirmam os papéis de gênero tradicionais, como veremos a seguir.

### **3 AS MULHERES NOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA**

A consolidação da ideologia neoliberal, todavia, não se deu de forma simples e sem resistências. Para que ela se concretizasse, era necessário que novas teorias e ideologias, agora incorporadas pelas premissas neoliberais fossem disseminadas pelo globo. Os teóricos e pensadores simpatizantes deste sistema foram os responsáveis por esta tarefa, que, há de se admitir, realizou-se com êxito e requinte. Uma nova forma de ver o mundo e as relações sociais passou então a ser construída, desde uma perspectiva individualista, fundada no *ter* em detrimento do *ser* e alicerçada na cultura da meritocracia.

Apesar da questão ser mais ampla e poder ser observada em vários aspectos, nos deteremos aqui a refletir sobre a ressignificação do conceito de questão social e pobreza conduzida por alguns destes autores, a fim de resgatar, na história, as concepções que na década de 1990 foram retomadas e adotadas pelos organismos financeiros multilaterais.

Ao realizarem um *diagnóstico* dos países em desenvolvimento, estas instituições orientaram boa parte das políticas sociais na América Latina, prescrevendo a criação de programas focalizados e seletivos, como formas de superação da pobreza e da miséria.

Para explicar a mudança de paradigma erigida para tanto, Mauriel (2006) retoma o pensamento de Amartya Sen e analisa os argumentos utilizados para que tal campanha ideológica vingasse. Assim ela argumenta que, juntamente com o redimensionamento do papel do Estado, houve uma inflexão tanto na forma de ver quanto de tratar a pobreza. Segundo a autora, sob a lógica liberal, a pobreza “aparece como um conjunto de incapacidades individuais para levar a vida, e o indivíduo é entendido a partir de sua própria capacidade de ação.” (MAURIEL, 2006, p. 62).

A pobreza, que até a década de 1980 era entendida em grande parte da América Latina como uma expressão da questão social, “associada a processos econômicos, sociais e políticos” (MAURIEL, 2006, p.49) que deveria ser amenizada por medidas interventivas do Estado, individualiza-se, passando a vigorar como um “conjunto de carências individuais.” passíveis de serem sanadas com o desenvolvimento e potencialização das capacidades dos indivíduos. As características e carências individuais das pessoas são enaltecidas como as principais responsáveis pela condição em que estas se encontram, retirando da estrutura do capitalismo a responsabilidade pela determinação dos modos e condições de vida da população.

As políticas sociais, por esta via, deveriam então ter a função de introduzir os indivíduos neste padrão de vida, baseado no consumo. Distancia-se da noção de direitos universais e se encaminha para a perspectiva de intervir apenas sobre os mais pobres, para que estes se adequem e consigam se manter, sem o auxílio do Estado, na *nova* ordem societária. Com essa ressignificação, as políticas públicas transformaram-se em instrumento trivial “de compensação das desvantagens de capacidade, atuando caso a caso, grupo a grupo, onde a focalização funciona para tornar mais eficiente o uso dos recursos” (MAURIEL, 2008, p. 327).

Essa metamorfose na raiz do entendimento dos processos que levam os indivíduos às condições de pobreza e exclusão, conseqüentemente modificou o direcionamento das intervenções do Estado nas refrações da questão social, pois “o foco analítico deslocou-se das estruturas para o indivíduo” (MAURIEL, 2006, p. 50). Novas categorias são criadas ou ressignificadas, como os conceitos de território e comunidade, inclusão e exclusão, empoderamento, desenvolvimento de capacidades, fortalecimento de vínculos familiares, solidariedade e responsabilidade social, dentre outros, com o objetivo de subsidiar e nutrir as políticas e programas sociais (MOTA, 1995, p. 183).

É retirado do debate o conteúdo da economia política crítica, que explicava as contradições da relação capital - trabalho e, por conseguinte, interpretava que a pobreza só poderia ser diminuída por meio da redução das desigualdades sociais, com políticas públicas e investimentos do Estado na distribuição de recursos. A extinção absoluta da pobreza, por esta perspectiva, só seria passível em outra ordem societária, pois, sumariamente, compreendia-se que no capitalismo a lógica é a de que a pobreza aumenta

na mesma proporção em que a riqueza se concentra. Logo, sua superação não depende de “vontades” ou “incentivos” individuais, mas sim da redistribuição igualitária daquilo que fora produzido coletivamente.

No que se refere à forma como as mulheres foram incorporadas às/pelas políticas criadas neste contexto, Anzorena (2013) argumenta que as orientações do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e de outros organismos internacionais para as políticas públicas nos países em desenvolvimento se ampararam ideologicamente na junção de duas teorias: a teoria do capital humano (TCH) e a Nova Economia da Família (NEF).

O economista da Escola de Chicago Theodore Schultz é quem irá produzir, na década de 1950/1960, a Teoria do Capital Humano. Esta teoria afirma que os indivíduos têm capacidades produtivas (ou seja, produtoras de valor econômico) que são *impulsionadas* ao receberem “investimentos” no decorrer de suas existências. O maior investimento que uma pessoa poderia receber, na visão de Schultz, seria a educação. Além da formação pela educação, ele também enfatizava a importância da “saúde, a formação no posto de trabalho, a educação formal, a capacitação de adultos (formação profissional) e a migração para ajustar-se aos cambiantes oportunidades de trabalho” para o desenvolvimento do capital humano (ANZORENA, 2013, p. 80, tradução nossa).

A Nova Economia da Família, por sua vez, é “a expressão da teoria neoclássica para o estudo do comportamento da família” (ANZORENA, 2013, pg. 82). E a família tomada como referência nessa perspectiva é a nuclear burguesa, com atribuições e funções delimitadas a partir das características de cada sexo. Para Gary Becker (1987), expoente deste pensamento, homens e mulheres, pela ótica do capital humano, optam por investirem em áreas diferentes justamente por ocuparem posições distintas – e *naturais* – no interior dessa família. Esse entendimento se vincula e é subsidiado pela aplicação, na esfera doméstica, da teoria das vantagens comparativas, que foi formulada no século XIX por David Ricardo.

No campo da economia, a teoria das vantagens comparativas é utilizada para explicar as vantagens e desvantagens dos países no comércio internacional, partindo do pressuposto de que cada país contribui de alguma maneira para o sistema comercial, a

dependem de suas características naturais e econômicas. Esta teoria foi retomada então por Becker (1987, apud ANZORENA, 2010, p. 727) para tentar explicar a desigualdade na distribuição das tarefas domésticas, ou, melhor dizendo: para naturalizar esta desigualdade. Nesta visão, como homens e mulheres possuem capacidades naturais distintas, constitutivas de cada sexo biológico, cada um deverá cooperar para a economia à sua maneira: os homens dando aquilo que lhe fora instituído pela natureza na esfera pública e a mulher cumprindo seu papel *inato* na esfera privada/doméstica, haja vista sua capacidade de procriação e cuidado.

Essas formulações foram incorporadas e utilizadas como forma de justificar os baixos salários que as mulheres recebiam e para encobrir o desemprego feminino. Ao alegar que as mulheres continham a possibilidade de gerar filhos, e, portanto, um dom natural que só pertencia a elas, a participação da mulher em outras esferas estava suprimida automaticamente. Já a responsabilidade do homem-pai na esfera dos cuidados, era omitida. Por se tratarem de tarefas produtivas apenas para o trabalho doméstico, as atividades realizadas pelas mulheres não acumulavam capital humano suficiente para o mercado, até porque o “investimento seguro” a ser feito pelas mulheres, é aquele que está vinculado às suas aptidões tradicionais como cuidadora da casa e dos filhos (ANZORENA, 2013, pg. 82).

A incorporação dessas teorias resulta em um entendimento de que as famílias compostas por homens e mulheres, vinculados pelo contrato de casamento e com filhos são as mais eficientes, ou “comparativamente avantajadas” uma vez que um complementa perfeitamente o outro e assim o capital humano de cada um é utilizado e potencializado da melhor (e mais “natural”) maneira possível. Podemos deduzir disso que as famílias que não se encaixavam neste modelo sofriam ‘desvantagens’, isto é, estavam mais propensas a situações de pobreza e outras vulnerabilidades. Por esta razão é que para combater este cenário era necessário canalizar os programas e ações nesta camada da população, principalmente naquelas famílias extremamente pobres compostas por mães e filhos, pois estas já estariam fadadas ao insucesso devido à condição feminina.

Hoje, sabemos que “é a discriminação sexista no mercado de trabalho que toma os domicílios chefiados por mulheres mais pobres que os outros domicílios” e que a causa da maior pobreza são os menores salários e renda em comparação aos homens. Como afirma

Lavinias (1997, p. 181) não é a condição de pobreza ao ser enfrentada por mulheres que torna os DCMs [Domicílios Chefiados por Mulheres] mais frágeis, mas o fato de o adulto responsável pelo grupo familiar ser discriminado sexualmente no mercado de trabalho por ser mulher.

Além disso, a realidade das famílias e da organização dos domicílios na atualidade encerram a consistência explicativa do modelo teórico encabeçado por Becker (1987, apud ANZORENA, 2010, p. 729). No entanto, sua influência, no sentido ideológico e simbólico, continua determinando o desenho de políticas públicas na América Latina<sup>3</sup>.

A teoria do capital social de Sen (2000) com seu enfoque nas capacidades dos indivíduos e a teoria do capital humano de Schultz, aliadas a uma compreensão de família restrita aos moldes tradicionais conformaram o script dos programas que ganharam centralidade nos países da América Latina. No Brasil, essa centralidade, no entanto, ocorreu em detrimento da expansão de um sistema amplo de proteção social, ou, segundo as palavras de Mota (1995, p. 189, grifos nossos), “a Assistência Social passa a assumir, para uma parcela significativa da população, a tarefa de ser a política de proteção social, e não parte da política de proteção social”<sup>4</sup>.

Apesar de Schultz (1983, apud ANZORENA, 2010) invocar a importância do acesso à saúde e a educação, a incorporação destas áreas não se deu na forma de melhorias e expansão dos serviços que envolvem a prevenção e promoção de saúde e/ou criação de creches, escolas, universidades. O caminho encontrado para diminuir os gastos com serviços sociais sem que a população sucumbisse a níveis ainda mais alarmantes de miséria foi a criação de Programas de Transferência Condicionada de Renda destinados às famílias que estavam abaixo da linha de pobreza.

Sob estas justificativas, o Estado de desonerava dos encargos que deveria prover, principalmente na área social, e assim dificultava cada vez mais o acesso das mulheres à

---

<sup>3</sup>Para maiores considerações, ver: ESQUIVEL, Valeria. (editora). La economía feminista desde América Latina: una hoja de ruta sobre los debates actuales en la región. ONU-MUJERES, Santo Domingo. ISBN: 978-1-936291-99-1. Disponível em: < <https://goo.gl/JwVOpB> >.

<sup>4</sup> Para Di Giovanni (2008, p. 44), essa identificação entre proteção social e assistência social acontece pois o neoliberalismo, ao determinar que a educação, habitação, saúde, emprego e renda são itens passíveis de serem comprados no mercado, fornece um constructo ideológico que leva os indivíduos a associarem a política de assistência social como o único meio de proteção social.

cidadania real. Campos e Teixeira (2010, p. 22) assinalam que para que a população aceda aos melhores e mais abrangentes benefícios de proteção social, dois pontos parecem ser cruciais: sua “posição no sistema sexo/gênero” e o tipo de vínculo que mantém no mercado de trabalho. É neste sentido que entendemos aqui que as mulheres, justamente por ocuparem a posição subalterna na hierarquia dos gêneros e conseqüentemente a mais precária no mundo do trabalho (remunerado ou não) foram as mais prejudicadas com a sobrecarga que passa ter a família a partir do novo ordenamento das políticas sociais.

Sem o Estado como meio de prover bem-estar – seja por meio de serviços de acolhimento, de saúde, de educação ou de benefícios monetários – para as crianças, os idosos e/ou doentes, as mulheres se veem mais uma vez desprotegidas e presas a funções e papéis tradicionais. Além disso, essas funções foram utilizadas e reafirmadas por muitos países da América Latina quando estes começam a implantar seus PTCR.

A maioria dos PTR orienta que as mulheres-mães devam ser as beneficiárias titulares dos programas. Além de serem as mulheres a maioria da população pobre mundial, elas também são responsabilizadas por serem as mães dos futuros pobres. Essas crianças necessitam, portanto, de subsídios para que possam desenvolver suas capacidades e assim romper com a pobreza.

A opção pelas mulheres-mães é justificada pela ideia de que elas “gerem” melhor os recursos da casa e que são as responsáveis pelo cuidado com os filhos. Portanto, se o benefício for destinado a ela, o dinheiro será investido em objetos, vantagens e melhorias para a casa e para os filhos. Por isso, entende-se que os PTCR se edificam a partir do modelo de família tradicional, e por essa razão instaura-se sobre as famílias que são atendidas um “espírito de família” que corresponde apenas a **um** tipo idealizado de família, uma construção social naturalizada, mas que não condiz com a realidade das famílias contemporâneas.

A partir de suas análises sobre programas de transferência monetária na Argentina, Anzorena (2013, 2018) assevera que “essas medidas, longe de desfazer a identificação mulher = mãe = família, pilar fundamental das relações heteropatriarcais e capitalistas, a promovem, porque entendem que as mulheres são antes de tudo mães e seu principal interesse são seus filhos.” (ANZORENA, 2018, p. 109, tradução nossa). Essa instrumentalização do trabalho não pago realizado pelas mulheres e uma homogeneização

das formas e funções familiares tem sido apontada por autoras que discutem os PTR no Brasil, como Mariano e Carloto (2011), Carloto (2012), Teixeira (2012) e Pereira (2006).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No século XIX, as políticas sociais nascentes representaram um reconhecimento, por parte do Estado e dos cidadãos naquele momento, de que nenhuma pessoa consegue ser autossuficiente em todas as fases da vida. Entender que, em cada ciclo e momento de vida dependeremos em maior ou menor grau de outrem, de maneiras distintas em cada fase, – ou até muito parecidas quando pensamos no tratamento que necessitam os idosos doentes e nos cuidados que necessitam os bebês –, nos coloca em um patamar de compreensão mais amplo sobre as políticas que afetam as famílias e nos possibilita requerer do Estado a provisão de equipamentos, serviços e benefícios públicos específicos para as diversas necessidades que acometem os cidadãos ao longo de suas vidas. Podemos dizer que até os dias atuais a proteção social ainda é sustentada na tríade estado, mercado e família. O peso em cada um dos pilares dessa tríade vai mudar conforme o país e conforme a história e a conjuntura.

Os direitos sociais nos sistemas de proteção social continuam sendo direitos do trabalho, pois de um lado estão ligados a um estatuto de trabalho remunerado passado ou presente, ou até futuro como no caso dos programas voltados a inserção dos jovens no mercado de trabalho. Os direitos sociais quando são desvinculados da relação de trabalho configuram-se na maior parte como direitos mais precários, discricionais, de tempo limitado, condicionais. Isso vale tanto para o direito a uma renda mínima quanto para os serviços sociais prestados às pessoas.

Com o desenvolvimento de medidas neoliberais, a partir da década de 1970 acirra-se a perspectiva familista nos modelos de proteção social na América Latina e dentro desta destaca-se o Brasil. Neste contexto de cortes de gastos em relação aos serviços públicos que garantam direitos sociais, muitos trabalhos de assistência particularmente os relacionados às crianças, idosos e doentes são delegados às famílias, e dentro destas às

mulheres. Há um fortalecimento de um modelo econômico no qual o papel do Estado perde protagonismo na garantia de direitos sociais e o mercado ganha força como pilar privilegiado na tríade Estado-Família-Mercado. Mantém-se a orientação familista, com o regime não absorvendo as responsabilidades familiares, e delegando às mulheres um papel ativo e protagonista na garantia dos cuidados intra-familiares. Assim sobrecarrega-as com uma jornada extensa (trabalho pago e não pago) e penaliza-as com a falta de serviços públicos de socialização das tarefas “tradicionalmente familiares” como possibilidade de diminuição das desigualdades sociais e dos encargos das famílias e, portanto, de aquisição de autonomia.

## REFERÊNCIA

ANZORENA, Claudia. 'Mujeres': destinatarias 'Mujeres': destinatarias privilegiadas de los planes privilegiadas de los planes sociales de inicios del siglo XXI – sociales de inicios del siglo XXI – Reflexiones desde una perspectiva crítica de género. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 18(3): 336, setembro-dezembro/2010.

\_\_\_\_\_. **Mujeres en la trama del Estado**: una lectura feminista de las políticas públicas. 1. ed. Mendoza: Ediunc, 2013.

\_\_\_\_\_. ¿Qué implica la protección social para las mujeres? Un análisis feminista de las políticas sociales y de igualdad en Argentina. **Oxímora: Revista Internacional de Ética e Política**, Barcelona, n. 7. p. 98-108. ISSN 2014-7708. Otoño 2015. Disponível em: < <https://goo.gl/fUVifa> >. Acesso em: 10 Mar. 2018.

MARIANO, Silvana A., CARLOTO, Cassia Maria. Gênero e combate à pobreza no Programa Bolsa Família. In: BONETTI, Aline; ABREU, Maria Aparecida. **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011. p. 91-78.

CARLOTO, Cássia M. **Condicionalidades nos programas de transferência de renda e autonomia das mulheres**. Pelotas: Sociedade em Debate, 18(2): 121-130, jul.-dez./2012.

CAMPOS, Marta Silva. TEIXEIRA, Solange Maria. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 13, n. 1. p. 20-28. Jan/jun 2010. Disponível em: < <https://goo.gl/Lrm7zE> >. Acesso em: 14 Mar. 2018.

CAMPOS, Marta S. Família: dificuldades na sua configuração como objeto de estudo científico e de prática profissional. In: TEIXEIRA, S. M.(org.) **Política de Assistência Social e temas correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016.

DI GIOVANNI, Geraldo. Políticas públicas e trabalho social: polemicas em debate. In: CARBAJAL, Carola; ARREGUI, Denise Neri Blanes. (orgs.). **Metodologias do trabalho**

**social**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008. p. 29-39.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Loyola: 2005.

LAVINAS, Lena. Gênero, cidadania e políticas urbanas. In: RIBEIRO, L. C. Q., SANTOS JUNIOR, O. A. **Globalização, fragmentação e reforma urbana**. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1997, p. 169-187.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Combate à pobreza na América Latina: impasses teóricos e ideológicos na construção da política social contemporânea. **Revista Ser social**. Programa de Pós-graduação em Política Social/UnB, Brasília, n. 18, p. 79-125, jan./jun. 2006.

\_\_\_\_\_. **Combate à pobreza e desenvolvimento humano**: impasses teóricos na construção da política social na atualidade. 2008. 351 f. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP. Campinas, 2008.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 1 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Mulheres no Trabalho**: Tendências 2016. Genebra: OIT, 2016. [Sumário] disponível em: < <https://goo.gl/okwShd> >. Acesso em: 1º Mar. 2016.

PEREIRA, Potyara A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: MIONE, Apolinário; MATOS, Maurilio Castro de; LEAL, Maria Cristina (org.). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SEN, Amartya. 2000. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.

,